LEI Nº 1.073/2007

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal, celebrar Termo de Concessão de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Concessão de Uso, com a Associação de Produtores de Gado Leiteiro de Nova Santa Rosa, CNPJ Nº 05.073.203/0001-21 e Associação Municipal de Suinocultores de Nova Santa Rosa, CNPJ Nº 77.842.086/0001-24, ambas com sede à Rua Sete de Setembro, Bairro Jardim União, no Município de Nova Santa Rosa – PR.

Parágrafo Único – A presente Autorização ampara-se nas Leis Municipais Nº 912/2005 e Nº 1.013/2007.

- **Art. 2º** O Termo de Concessão de Uso será composto pelo seguinte item:
- **I** 01(um) caminhão tanque, marca FORD/F14000 HD, cor branca, ano fabricação 1995, ano modelo 1995, capacidade de 9,70 T/134 CV, chassi 9BFXTNSM2SDB04674, motor diesel;
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 15 de Agosto de 2007.

Prefeitura Municipal

NORBERTO PINZ Prefeito Municipal